



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO GAB N° . 053/2022

Sério, 05 de Maio de 2022.

Ao Senhor,
Guilherme Samuel Hickmann
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Leis.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei n° 31/2022 – Altera a redação do art. 2° da Lei Municipal n.1665 de 30/12/2019, (Institui no âmbito do território municipal os serviços de atendimento veterinário, procedimento de inseminação e fornecimento de sêmen, em horário de expediente, finais de semana e feriados; define o valor da taxa a ser cobrada pela prestação dos serviços (de atendimento veterinário e procedimento de inseminação) e fornecimento de sêmen, estipula critérios para o atendimento), e dá outras providências.

Projeto de Lei n° 32/2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares no orçamento municipal vigente, no valor de R\$660.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS

Prefeito de Sério/RS